Lido em
18/FEV/2025
Responsável

INDICAÇÃO N. 061/2025
Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja regulamentado o estacionamento na frente da escola Professora Vilma Dias da Silva de Freitas localizada no Bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura tem por objetivo destacar a atual de familiares e alunos da Escola Municipal Professora Vilma Dias da Silva de Freitas de Alta Floresta, sendo motivo de grandes discussões por parte deste parlamento bem como da população que usa o espaço público.

Levando em conta o fluxo de pessoas que precisam atravessar a rua para deixar os alunos na escola Municipal Professora Vilma Dias da Silva de Freitas e o risco que correm diariamente, venho por meio desta solicitar do Prefeito Municipal o senhor Valdemar Gamba, que, seja regulamentado o estacionamento na frente da escola Professora Vilma Dias da Silva de Freitas localizada no Bairro Bom Jesus e próximo ao mercado Floresta, para que as pessoas que fazem uso daquela via possam ter mais segurança na hora de atravessar aquela via, principalmente os alunos que fazem uso da escola.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
456.934.891-87
segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025, 11:16h -03-

Darli Luciano Silva
Vereador